



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 12/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Que a hemorrede cearense é formada por um hemocentro coordenador, com sede em Fortaleza, quatro hemocentros regionais: em Sobral, Quixadá, Crato e Iguatu, um hemonúcleo em Juazeiro do Norte, um Posto de Coleta de Sangue no Instituto Dr. José Frota – IJF e sessenta e uma Agências Transfusionais distribuídas estrategicamente para melhor atendimento à população. Essa forma de organização permite o atendimento descentralizado aos 184 municípios do estado, facilitando o acesso de doadores e pacientes com cobertura a todos os leitos SUS do Estado e leitos privados fora do município de Fortaleza.
2. Que é responsável pela execução da Política de Sangue no Ceará, o HEMOCE incube-se da realização de procedimentos envolvendo coletas e transfusões de sangue, assegurando o abastecimento dos hospitais na rede pública do Ceará, além de contribuir para o suprimento de sangue a todas as instituições hospitalares do interior do Estado.
3. A receita liberada pelo Ministério da Saúde – MS para hemoterapia no Ceará, sem ajuste desde 2008, é inferior ao valor da produção do HEMOCE, ocasionando déficit constante e consequentes dificuldades financeiras para a realização e manutenção dos serviços da Hemorrede. Apenas em 2017, o déficit foi de R\$ 12.283.407,47 (doze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), que corresponde à 40,78% em relação à produção apresentada.
4. Que a produção da Hemorrede tem apresentado média de crescimento anual de 6,3% estima-se que, o valor previsto para a produção em 2018 é de R\$ 32.010.259,07 (trinta e dois milhões, dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), com déficit de R\$ 14.183.367,35 (quatorze milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavo).
5. O Ofício Nº. 64/2018 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, solicitando recursos Federais Adicionais no valor de R\$ 14.183.367,35 (quatorze milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavo), a fim de assegurar a continuidade da prestação de serviços da Hemorrede do Ceará à população do Estado.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a solicitação de recursos Federais Adicionais do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 14.183.367,35 (quatorze milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavo), para suporte financeiro ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, localizado no município de Fortaleza sob gestão estadual, a fim de assegurar a continuidade da prestação de serviços da Hemorrede do Ceará à população do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS